



O Povo no Poder

**Câmara Municipal de Caxingó - Piauí - Caxingo - PI**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12025/03/07000024

<b>Número / Ano</b>	000024/2025
<b>Data / Horário</b>	07/03/2025 - 09:19:29
<b>Ementa</b>	Altera os Anexos II e III da Resolução N°. 002, de 12 de Março de 2012, que Cria cargos Efetivos e de Provimento em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores do Município de Caxingó, Estado do Piauí, e dá outras providências.
<b>Autor</b>	Mesa Diretora - MD
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Resolução
<b>Número Páginas</b>	0
<b>Emitido por</b>	sec.camara



## PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 003/2025, de 07 de março de 2025.

“Altera os Anexos II e III da Resolução N°. 002, de 12 de Março de 2012, que Cria cargos Efetivos e de Provimento em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores do Município de Caxingó, Estado do Piauí, e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que o Plenário desta Egrégia Casa de Leis aprova e, promulga a seguinte:

**Art. 1º** - A Resolução N°. 002, de 12 de Março de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração.

**Art. 2º** - Os Anexos II e III da Resolução N°. 002, de 12 de Março de 2012, passa a vigorar de acordo com a presente Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (07.03.2025).

REGINALDO DA SILVA RODRIGUES  
**Presidente**

DAIANA DE CARVALHO ALMIRANTE  
**2ª Secretária**

GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS  
**Vice-Presidente**

RENATO DA SILVA SOUSA  
**1º Tesoureiro**

GEOVANE ARAÚJO PEREIRA  
**1º Secretário**

LUIZ CARLOS DA SILVA  
**2º Tesoureiro**



**PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 003/2025**, de 07 de março de 2025.

**ANEXO II**

CARGOS	QUANTIDADES	VENCIMENTOS
SECRETÁRIO	01	1 SM
TESOUREIRO	01	1 SM
ALMOXARIFE	01	1 SM
ASSESSOR(A) PARLAMENTAR	01	1,5 SM

Legenda: SM (Salário Mínimo Nacional)

**ANEXO III**

CARGOS	DESCRIÇÃO DO CARGO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Executar serviços de copeira e cozinheira e limpeza em geral;
DIGITADOR	Organizam a rotina de serviços e realizam entrada e transmissão de dados, operando tele impressoras e microcomputadores; registram e transcrevem informações, operando máquinas de escrever;
MOTORISTA	Dirigir e manobrar veículos, transportar pessoas e/ou cargas; Realizar verificação e manutenção básica do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais, tais como: sinalização sonora e luminosa;
SECRETÁRIO	Recepionar visitantes, procurando identificá-los, averiguando suas pretensões, objetivando prestar-lhes informações, receber recados e/ou encaminhá-los a pessoa ou departamento procurado;
TESOUREIRO	Responsável por planejar, organizar, dirigir e controlar os serviços da tesouraria, como controles de fluxo de caixa, acompanhando o registro de entrada e saída de numerários. Controlar saldos médios e reciprocidade e faz aplicações financeiras junto ao mercado, conforme a política da empresa. Contata bancos e outras entidades afins;
VIGIA	Realizar a vigilância da empresa, percorrendo sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. Executar a ronda noturna nas dependências da empresa, verificando portas, janelas, portões e outras vias de acesso se estão devidamente fechadas,
ALMOXARIFE	Assegurar o bom andamento de processos de entrada e saída de materiais, verificando / executando os registros específicos, visando facilitar consultas e a elaboração de inventários. Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados.
ASSESSOR(A) PARLAMENTAR	Assessorar a Mesa da Câmara Municipal e aos Vereadores, na orientação dos trabalhos legislativos e ao Presidente, no desempenho de suas atribuições e funções regimentais; permanecer à disposição da Presidência e dos Vereadores e, atividades afins.